



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA/PE**

Processo n.º 00019681820198172470

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WENDERSON VELBER VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o desarquivamento dos autos e a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CARPINA, 27 de abril de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/04/2021 16:10:50  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042916105029000000077962862>  
Número do documento: 21042916105029000000077962862

Num. 79602010 - Pág. 1

**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

1º via: Documento de Caixa

|  |  |   |                                   |
|--|--|---|-----------------------------------|
| Para obtenção de ID Depósito acesse:<br><a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |  | Agência / Operação / Conta<br>1242 / 040 / 01508192-1 | ID Depósito<br>040124200052104057 |
|  |  | Tribunal / UF<br>TJ PERNAMBUCO /PE                    | Município<br>CARPINA              |
| Vara<br>02A VARA CIVEL   | Ação de Natureza<br>(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária | Ação Tributária<br>( ) 1 - Estadual 2 - Municipal     |                                   |
| Processo<br>0001968.18.2019.8.17.2470  | Tipo de Ação/processo<br>INDENIZATORIA                     |   |                                   |
| Nome do Autor<br>WENDERSON VELBER VASCONCELOS DO NASCIMENTO                                    |  | CPF/CNPJ<br>129.927.324-60                            |                                   |
| Nome do Réu<br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT                                 |  | CPF/CNPJ<br>09.248.608/0001-04                        |                                   |
| Nome do Depositante<br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT                         |  | CPF/CNPJ<br>09.248.608/0001-04                        |                                   |
| Número da Guia<br>1  | Data de Emissão<br>05/04/2021                              | Depósito em<br>( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque            | Valor do Depósito<br>R\$ 1.493,78 |
| Autenticação mecânica do depósito<br>CEF1242001191220042021000000002 1.493,78COM               |  |   |                                   |



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

|  |  |   |                                   |
|--|--|---|-----------------------------------|
| Para obtenção de ID Depósito acesse:<br><a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |  | Agência / Operação / Conta<br>1242 / 040 / 01508192-1 | ID Depósito<br>040124200052104057 |
|  |  | Tribunal / UF<br>TJ PERNAMBUCO /PE                    | Município<br>CARPINA              |
| Vara<br>02A VARA CIVEL   | Ação de Natureza<br>(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária | Ação Tributária<br>( ) 1 - Estadual 2 - Municipal     |                                   |
| Processo<br>0001968.18.2019.8.17.2470  | Tipo de Ação/processo<br>INDENIZATORIA                     |   |                                   |
| Nome do Autor<br>WENDERSON VELBER VASCONCELOS DO NASCIMENTO                                    |  | CPF/CNPJ<br>129.927.324-60                            |                                   |
| Nome do Réu<br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT                                 |  | CPF/CNPJ<br>09.248.608/0001-04                        |                                   |
| Nome do Depositante<br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT                         |  | CPF/CNPJ<br>09.248.608/0001-04                        |                                   |
| Número da Guia<br>1  | Data de Emissão<br>05/04/2021                              | Depósito em<br>( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque            | Valor do Depósito<br>R\$ 1.493,78 |
| Autenticação mecânica do depósito<br>CEF1242001191220042021000000002 1.493,78COM               |  |   |                                   |



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

|  |  |   |                                   |
|--|--|---|-----------------------------------|
| Guia - Depositante   | Para obtenção de ID Depósito acesse:<br><a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> | Agência / Operação / Conta<br>1242 / 040 / 01508192-1 | ID Depósito<br>040124200052104057 |
|  | Tribunal / UF<br>TJ PERNAMBUCO /PE   | Município<br>CARPINA                                  |                                   |
| Vara<br>02A VARA CIVEL   | Ação de Natureza<br>(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária                                     | Ação Tributária<br>( ) 1 - Estadual 2 - Municipal     |                                   |
| Processo<br>0001968.18.2019.8.17.2470  | Tipo de Ação/processo<br>INDENIZATORIA   |   |                                   |
| Nome do Autor<br>WENDERSON VELBER VASCONCELOS DO NASCIMENTO                      |  | CPF/CNPJ<br>129.927.324-60                            |                                   |
| Nome do Réu<br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT                   |  | CPF/CNPJ<br>09.248.608/0001-04                        |                                   |
| Nome do Depositante<br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT           |  | CPF/CNPJ<br>09.248.608/0001-04                        |                                   |
| Número da Guia<br>1  | Data de Emissão<br>05/04/2021  | Depósito em<br>( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque            | Valor do Depósito<br>R\$ 1.493,78 |
| Autenticação mecânica do depósito<br>CEF1242001191220042021000000002 1.493,78COM |  |   |                                   |





## Cálculo de Atualização Monetária

Índices e Cálculos na Web.

| Dados básicos informados para cálculo     |   |  |
|---|---|--|
| <b>Descrição do cálculo</b>               | RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES                          |  |
| <b>Valor Nominal</b>                      | R\$ 1.012,50  |  |
| <b>Indexador e metodologia de cálculo</b> | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. |  |
| <b>Período da correção</b>                | Junho/2019 a Março/2021                                   |  |
| <b>Taxa de juros (%)</b>                  | 1 % a.m. simples  |  |
| <b>Período dos juros</b>                  | 30/10/2019 a 20/04/2021                                   |  |
| <b>Honorários (%)</b>                     | 15 %  |  |

  

| Dados calculados                |            |                     |
|---------------------------------|------------|---------------------|
| Fator de correção do período    | 639 dias   | 1,087210            |
| Percentual correspondente       | 639 dias   | 8,720970 %          |
| Valor corrigido para 01/03/2021 | (=)        | R\$ 1.100,80        |
| Juros(538 dias-18,00000%)       | (+)        | R\$ 198,14          |
| Sub Total                       | (=)        | R\$ 1.298,94        |
| Honorários (15%)                | (+)        | R\$ 194,84          |
| <b>Valor total</b>              | <b>(=)</b> | <b>R\$ 1.493,78</b> |

[Retornar](#) [Imprimir](#)





BARBOSA DE MOURA  
& CAVALCANTI  
ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CARPINA- PE**

**Processo nº 0001968-18.2019.8.17.2470**

**WENDERSON VELBER VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, já qualificado nos autos da ação indenizatória que move em face da **SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA**, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Cumpre informar que o Autor concorda com o valor depositado nos seus exatos moldes, e, utilizando-se do cálculo já anexo aos autos, a patrona aceita que tal diferença seja descontada dos seus honorários. Ademais, requer a EXPEDIÇÕES DOS ALVARÁS LIBERATÓRIOS, consoante individualizações em tabela infra:

|  |              |
|--|--------------|
| <b>COSMO FLORENTINO DA SILVA</b>                 | R\$ 1.309,99 |
| <b>AYANNY WANNESSA R. DE A. CAVALCANTI MOURA</b> | R\$ 183,79   |
| <b>TOTAL DEPOSITADO</b>                          | R\$ 1.493,78 |

Por derradeiro, requer a expedição de **DOIS ALVARÁS DEVIDAMENTE SEPARADOS**, tudo consoante entendimento infra:

**HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS. DETERMINAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS EM SEPARADO. POSSIBILIDADE.** A determinação de expedição de alvarás em separado, contendo exclusivamente o nome do beneficiário do valor, está em consonância com artigo 1º do Provimento Conjunto no 02 de 06/03/2017, que dispõe sobre a fixação de regras gerais visando à liberação de valores no âmbito da Justiça do Trabalho desta 4ª Região. Procedimento que não viola a prerrogativa dos advogados e não causa prejuízo, limitando-se a dar a cada um o que é seu. Prática que encontra amparo, ainda, na mera preservação da base de cálculo para a incidência do imposto de renda sobre o crédito do trabalhador, com base no artigo 12-A da Lei no 7.713/88. (TRT4, 1ª Turma, 0020778-12.2015.5.04.0104 RO, Relatora Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, julgado em 14/06/2017)

Termos em que, por ser Justo e perfeito;  
Pede deferimento.

Carpina/PE, 10 de maio de 2021.

**Ayanny Cavalcanti Moura**  
**OAB/PE-37.908**

**Kléber Moura Cavalcanti**  
**OAB/PE- 41.250**



Fone: (81) 99874-4192/ 99510-7387/ 98309-4814  
E-mail: bmecadvogados@gmail.com





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA/PE

Processo n.º 00019681820198172470

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WENDERSON VELBER VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CARPINA, 24 de maio de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 24/05/2021 14:20:24  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052414202411000000079437356>  
Número do documento: 21052414202411000000079437356

Num. 81121146 - Pág. 1

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
|  | <b>PODER JUDICIÁRIO</b><br><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b><br><b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b><br><b>JUDICIAIS - DARJ</b><br><b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b> | <b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b><br>BANCO DO BRASIL   | <b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b><br>2600       |
|   |   |  | <b>05 - DATA DE EMISSÃO</b><br>28/04/2021 16:35 |
| <b>03 - NÚMERO DA GUIA</b><br>702747  | <b>04 - CONTRIBUINTE</b><br>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04   |  | <b>DATA DE VENCIMENTO</b><br>28/05/2021         |
|   | <b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>  | <b>07 - Nº DO PROCESSO</b><br>0001968-18.2019.8.17.2470                                      | <b>08 - BASE DE CÁLCULO</b><br>R\$ 13.500,00    |
| <b>09 - CÓD. DO ATO</b>   | <b>10 - QUANT.</b>  | <b>11 - OBSERVAÇÃO</b>   | <b>12 - VALOR COBRADO</b>                       |
| 65  | 1   | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | R\$ 267,17                                      |
| 66  | 1   | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo   | R\$ 135,00                                      |
|   |   | <b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b><br>Processo Judicial Eletrônico - Carpina             | <b>14 - VALOR TOTAL</b><br>R\$ 402,17           |

85650000004 2 02170487202 3 10528000070 1 27470000000 4

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
|  | <b>PODER JUDICIÁRIO</b><br><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b><br><b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b><br><b>JUDICIAIS - DARJ</b><br><b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b> | <b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b><br>BANCO DO BRASIL   | <b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b><br>2600       |
|   |   |  | <b>05 - DATA DE EMISSÃO</b><br>28/04/2021 16:35 |
| <b>03 - NÚMERO DA GUIA</b><br>702747  | <b>04 - CONTRIBUINTE</b><br>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04   |  | <b>DATA DE VENCIMENTO</b><br>28/05/2021         |
|   | <b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>  | <b>07 - Nº DO PROCESSO</b><br>0001968-18.2019.8.17.2470                                      | <b>08 - BASE DE CÁLCULO</b><br>R\$ 13.500,00    |
| <b>09 - CÓD. DO ATO</b>   | <b>10 - QUANT.</b>  | <b>11 - OBSERVAÇÃO</b>   | <b>12 - VALOR COBRADO</b>                       |
| 65  | 1   | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | R\$ 267,17                                      |
| 66  | 1   | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo   | R\$ 135,00                                      |
|   |   | <b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b><br>Processo Judicial Eletrônico - Carpina             | <b>14 - VALOR TOTAL</b><br>R\$ 402,17           |

85650000004 2 02170487202 3 10528000070 1 27470000000 4

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
|  | <b>PODER JUDICIÁRIO</b><br><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b><br><b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b><br><b>JUDICIAIS - DARJ</b><br><b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b> | <b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b><br>BANCO DO BRASIL   | <b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b><br>2600       |
|   |   |  | <b>05 - DATA DE EMISSÃO</b><br>28/04/2021 16:35 |
| <b>03 - NÚMERO DA GUIA</b><br>702747  | <b>04 - CONTRIBUINTE</b><br>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04   |  | <b>DATA DE VENCIMENTO</b><br>28/05/2021         |
|   | <b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>  | <b>07 - Nº DO PROCESSO</b><br>0001968-18.2019.8.17.2470                                      | <b>08 - BASE DE CÁLCULO</b><br>R\$ 13.500,00    |
| <b>09 - CÓD. DO ATO</b>   | <b>10 - QUANT.</b>  | <b>11 - OBSERVAÇÃO</b>   | <b>12 - VALOR COBRADO</b>                       |
| 65  | 1   | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | R\$ 267,17                                      |
| 66  | 1   | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo   | R\$ 135,00                                      |
|   |   | <b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b><br>Processo Judicial Eletrônico - Carpina             | <b>14 - VALOR TOTAL</b><br>R\$ 402,17           |

85650000004 2 02170487202 3 10528000070 1 27470000000 4





## Guia - Ficha de Compensação

| Nº DA PARCELA                              | DATA DO DEPÓSITO                                       | AGÊNCIA (PREF / DV)  | TIPO DE JUSTIÇA         |
|--|--|----------------------|-------------------------|
|  | 05/05/2021   | 0                    | ESTADUAL                |
| DATA DA GUIA                               | Nº DA GUIA   | Nº DO PROCESSO       |                         |
| 05/05/2021                                 | 702747   | 00019681820198172470 |                         |
| UF/COMARCA                                 | ÓRGÃO/VARÁ   | DEPOSITANTE          | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| PE   | Vara Cível   | REU                  | 402,17                  |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO                      | SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A    | TIPO DE PESSOA       | CPF / CNPJ              |
|  |  | Jurídica             | 09248608000104          |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE                 |  | TIPO DE PESSOA       | CPF / CNPJ              |
| WENDERSON VELBER VASCONCELOS DO NASCIMENTO |  | FÍSICA               | 12992732460             |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA                    |  |                      |                         |
| F88D475F93280474                           |  |                      |                         |
| CÓDIGO DE BARRAS                           | 8565000004 2 02170487202 3 10528000070 1 27470000000 4 |                      |                         |



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 24/05/2021 14:20:28  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052414202437500000079437357>  
Número do documento: 21052414202437500000079437357